



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59, Valor Total: R\$ 110.942,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais) e um Valor mensal de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
Santa Inês-PB, 27 de janeiro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 20501/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R\$ 105.495,00 (cem e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Inês-PB, 09 de fevereiro de 2026

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional